



Memorando nº 161/2024/UERN - PRAE/UERN - REITORIA

Ao(À) Sr(a). Ellany Gurgel Cosme do Nascimento.

Mossoró, 12 de junho de 2024.

**Assunto: Divulgação do formulário para Cadastro Socioeconômico na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), entre os(as) discentes de Pós-Graduação.**

Senhora Pró-Reitora,

Solicitamos que seja realizada a divulgação do formulário para Cadastro Socioeconômico na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), entre os(as) discentes de Pós-Graduação.

O Cadastro Socioeconômico é importante para auxiliar os(as) estudantes a acessarem os programas disponibilizados pela Prae, pois permite a análise prévia de toda a documentação necessária para concorrer aos auxílios. Além disso, a ampla adesão pelos(as) pós-graduandos(as) fornecerá dados para que possa ser traçado o perfil socioeconômico desses(as) discentes, o que é fundamental para planejamento de políticas que atendam às suas necessidades.

Destaca-se que, atualmente, os(as) discentes de Pós-graduação podem concorrer aos seguintes programas:

- Auxílio Alimentação;
- Residência Universitária com garantia de acesso ao Auxílio Alimentação;
- Moradia Universitária na modalidade Auxílio Financeiro;
- Apoio à participação de estudantes em atividades acadêmicas, esportivas, culturais e político-estudantis.

O cadastro é regido pelo Edital nº 008/2024-PRAE, e será válido por um ano a partir do recebimento de Declaração emitida pela equipe do serviço social da Prae. Mais informações podem ser obtidas por meio dos links a seguir:

Edital nº 008/2024-PRAE ([Clique Aqui](#))

Formulário de Cadastro Socioeconômico ([Clique Aqui](#))

FAQ ([Clique Aqui](#))

Estamos disponíveis para mais informações que se fizerem necessárias.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
Portaria Nº 31/2023 - GP- FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 12/06/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27145593** e o código CRC **AB072266**.

Referência: Processo nº 04410050.000961/2024-98

SEI nº 27145593